



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 4ª REGIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRFa 4ª REGIÃO DO 10º COLEGIADO – TRIÊNIO 2025 / 2028.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na modalidade presencial e na sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região, situado na Rua Paissandu, nº 567, Sala 103, Paissandu, Recife – PE, A COMISSÃO ELEITORAL nomeada consoante PORTARIA/CRFa 4ª Região/ nº 0469 de 20 de setembro de 2024. Estiveram presentes nesta reunião os fonoaudiólogos: **Leila de Freitas Torreao - CRFa 4-5646; Valeria Alves dos Santos - CRFa 4-4704; Glauco Leonardo de Almeida Sobreira - CRFa 4-8763- Carmem Lucia Cerqueira de Luna- CRFa 4-5114 - Renato Godoy Inácio de Oliveira - OAB - 26445 (Assessor Jurídico); Rennan Carlos Candido da Silva (Assessor de Políticas Estratégicas) a Fga. Luciana Pimentel Fernandes de Melo- CRFa 4-4895** indicada como Fiscal da Chapa “De ponta a ponta”; **Fg. Cleiton Miguel da Silva CRFa 4-8767**, passando a deliberar sobre a seguinte pauta: a) Aberta a reunião realizou-se às 16:12 sem oposição dos representantes de ambas as chapas; b) Julgamento da Impugnação da chapa 1 contra a Chapa 2; c) leitura do relatório; d) Deu-se a palavra aos fiscais de ambas as chapas, ninguém quis realizar perguntas; e) Com relação a candidata Emily Rocha Santana CRFa 4-9163 a unanimidade a impugnação foi acolhida; f) Com relação a candidata Bianca Arruda Manchester de Queiroga CRFa 4-5115 a unanimidade a impugnação foi acolhida; g) Com relação a candidata Ana Carla Estellita Vogley CRFa 4-7970 a unanimidade a impugnação foi acolhida; h) Com relação ao candidato Rafael Cabral de Souza CRFa 4- 10635 por unanimidade não foi acolhida a impugnação. Resta determinado o cumprimento e atenção a regra do art. 6º e parágrafo único da resolução 734/2024, efeito natural do acolhimento a impugnação; i) Nesse momento encerra a presente reunião determinando a publicação, nos termos da resolução facultando as partes o exercício do direito previsto nos artigos 54 e 59 da resolução 734 com envio da decisão final aos representantes das chapas . Não havendo mais nada a tratar, esta reunião foi encerrada e eu, Glauco Leonardo de Almeida Sobreira - CRFa 4-8763, lavro esta ata, que será assinada por todos os presentes.

Leila de Freitas Torreao
Fga. Leila de Freitas Torreao - CRFa 4-564

Valéria Alves dos Santos
Fga. Valeria Alves dos Santos - CRFa 4-4704

Glauco Leonardo de Almeida Sobreira
Glauco Leonardo de Almeida Sobreira - CRFa 4-8763

Carmem Lucia Cerqueira de Luna
Carmem Lucia Cerqueira de Luna- CRFa 4-5114

Rennan Carlos Candido da Silva (Assessor de Políticas Estratégicas)

Renato Godoy Inácio de Oliveira - OAB – 26445

Luciana Pimentel
Luciana Pimentel Fernandes de Melo- CRFa 4-4895 (Fiscal da Chapa 2)

Cleiton Miguel da Silva CRFa 4-8767 (Fiscal da Chapa 1)

SEDE

Rua do Paissandu, nº 567, Sala 103, Paissandu, Recife/PE. CEP 52.010-000
E-mail: crefono4@crefono4.org.br; Site: www.crefono4.org.br

SUBSEDE

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1450, sala 908, Pituba
Salvador/BA. CEP 41.810-012
E-mail: subsede@crefono4.org.br; fiscalizacao@crefono4.org.br